



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000
Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com
Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

Lei nº. 798, de 04 de junho de 2024

“Denomina Rita de Almeida o Posto de Saúde localizado no Distrito de Moreiras neste Município”.

A Câmara Municipal de Santa Rita de Ibitipoca Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rita de Almeida o Posto de Saúde localizado no Distrito de Moreiras, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Rita de Ibitipoca, 04 de junho de 2024.


Leandro Eduardo Fonseca Paula
Prefeito Municipal